

SUBSTABLECIMENTO COM RESERVAS

Substabeleço, com reservas de iguais poderes, na pessoa de:

RÔMULO ASCHAFFENBURG FREIRE DE MOURA JÚNIOR, OAB/PI 4.261, OAB/MA 22.389-A; OAB/CE 55.925;

ELANE SARITTA PAULINO MOURA, OAB/PI 4.567, OAB/CE 45.425-A;

ALINE FERREIRA SILVA VELOSO, OAB/PA 24.052;

ANDERSON SANTOS PIMENTEL PEREIRA, OAB/BA 39.134;

ANDRESSA LOURENY DE MOURA MARTINS, OAB/PI 12.760;

ANTONIA NAIANE MENEZES DE OLIVEIRA, OAB/PI 23.156;

BRUNA TELES GOMES BORGES, OAB/PI 21.238;

BRUNO VINNICIUS GOMES CIRQUEIRA, OAB/MA 18.600;

CARLA NAYARA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, OAB/PI 18.442;

CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES, OAB/PE 32.262;

EMANUELLA KELLY FRANÇA PONTES LACERDA, OAB/PB 14.659;

EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, OAB/PI 25.200;

FELIPE HECK SOARES, OAB/PR 65.418;

GEDSON DE SOUSA SANTOS JACINTO SERRA, OAB/PI 18.273;

LUCIANA DE JESUS CERQUEIRA, OAB/BA 34.822;

MANOEL DOS SANTOS SANTANA, OAB/BA 40.879;

MARCUS VINICIUS DE SOUZA DA SILVA, OAB/BA 53.938;

MARIA CLARA DE SOUSA COSTA, OAB/PI 24.764;

NAYARA ROSSETTO WISNIEWSKI, OAB/PR 99.212;

NORBERTO YANAZE, OAB/PR 38.899;

RAMON CESTARI CARDOSO, OAB/BA 24.953;

RODOLFO SOARES LOPES, OAB/MA 15.319;

SABRINA DE CARVALHO RODRIGUES, OAB/PI 21.250;

THALYTA ALVES DE LIMA, OAB/PI 23.180;

THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS, OAB/PI 7.555;

os poderes conferidos a mim, por **AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.296.295/0001-60, com sede na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, 9º andar, Torre Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo, para representação em juízo ou fora dele, conforme poderes da cláusula *ad judicia* em qualquer Juízo, Tribunal, Instâncias Administrativas, municipal, estadual ou federal, Cartório de Notas, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar termos ou acordos, receber e dar quitação, nomear preposto e o que mais necessário for para o cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecê-lo no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.



FLAVIO IGEL
OAB/SP 306.018